

Às quinze horas do dia onze de julho de dois mil e vinte e quatro, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada à Avenida Joaquim Luiz de Souza, 502, Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, iniciou-se uma reunião juntamente com o Conselho Municipal de Cultura aqui representado por: Lucimara Dantas Galdino Vargas, Juliana Saldeira do Nascimento, Débora Paulini Ribeiro, Elisangela Ferreira, Gilvanete Aparecida Moreira, Graciosa Pelissaro, Maria de Lourdes Paulini, Armando de Moraes Junior, Nilza Soares de Oliveira, Rosimeire Quelen Iani Silva, Sandra de Melo Perbelini e Silvio Paulini. CONSIDERANDO os termos da Lei 14.399 de 08 de julho de 2022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, regulamentada pelo Decreto 11.740/2023 baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios com a sociedade civil, de modo a instituir um processo de gestão e promoção das políticas públicas da cultura, com o objetivo de promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais, observando o respeito à diversidade, democratização e universalização do acesso. Dessa forma os Conselheiros foram recepcionados pela Secretária Municipal de Educação também Presidente do Conselho Municipal de Cultura, Lucimara Dantas Galdino Vargas, agradecendo a presença de todos e a importância da participação de cada um. Assim, inicialmente apresentando o Plano de Ação, a funcionária Juliana Saldeira do Nascimento, esclareceu que dentro desse plano anterior, havia sido previsto a contratação de uma empresa de assessoria para suporte na aplicação do recurso, porém foi identificado que não haverá necessidade desse, dessa forma foi discutido com o Conselho de Cultura a possibilidade de alteração no plano de ação do recurso da PNAB. Sendo assim ficou esclarecido que do total de R\$ 74.505,09 (setenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e nove centavos) serão aplicados o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na aquisição de ar condicionado para instalação na Casa da Cultura e com o valor restante serão pagos R\$ 15.120,00 (quinze mil e cento e vinte reais) para a abertura de um edital com a contratação de oficina de Capoeira em Francisco Alves e no Distrito de Rio Bonito, sendo este considerado área periférica, sendo assim, disponibilizado para uma determinada idade da população do Município. Com o valor de R\$ 9.360,00 (nove mil e trezentos e sessenta reais) será ofertado uma oficina de arte marcial, jiu-jitsu, também para uma

determinada idade de munícipes da cidade, ambas serão desenvolvidas até dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Sendo assim, ficou esclarecida a aplicação total do recurso. Dessa forma a reunião deu-se por encerrada e a ATA segue assinada por todos os membros que participaram da avaliação.

Quilbra Paulini Ribeiro / Donato de Melo Paulini

Adrius Paulini, Graciosa J. G. Pelissari

Silvete Aparecida Neto Moreira

Elisângela Ferreira de Santana, Juliana

Paulina do Nascimento,

Jonanda Barbosa de Moura Junior

Maria de Lourdes Paulini Silva

Rosimeire Quelen Toni Silva.

Ruimara Dantas Goldina Vargas